



Edital de Chamamento Público nº 03/2021

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa.

A Comissão de Seleção faz saber:

Com base na publicação do edital de número 03/2021 e as demais publicações afetas, a Comissão de Seleção, instituída por meio da Portaria Municipal de número 6.182, de 20 de outubro de 2020, vem, respeitosamente, divulgar, após transcorrido o prazo recursal, a análise dos recursos interpostos e o reexame da decisão da Comissão de Seleção pela Secretária Municipal, a publicação do resultado definitivo da fase de seleção e a homologação do resultado.

Informa-se que houve a seguinte proponentes no certame, seja:

| EDITAL | PROCESSO | META | OSC | TOTAL | RESULTADO |
|--------|------------|--|-------------------------------------|-------|--------------------|
| 03 | 17165/2021 | 240 vagas / 8 núcleos, com 30 vagas | Instituto Pró+Vida São Sebastião | 5,4 | INABILITADA |

O pedido de vista dos autos do processo foi solicitado pelo:

- Instituto Pró+Vida São Sebastião (Processo 17.165/2021).

Deferido o pedido de vista (até a data desta publicação).

Assegura-se que houve a interposição de recursos:

- Instituto Pró+Vida São Sebastião (Processo 17.165/2021).

Após a interposição de recursos, o resultado preliminar da seguinte recorrente não foram reformados:

- Instituto Pró+Vida São Sebastião (Processo 17.165/2021).



A recorrente que teve seu plano de trabalho inabilitado pela Comissão de Seleção, **teve seu plano revisado pela Secretária Municipal**, nos termos do subitem 8.8.8., do referido edital, seja:

- Instituto Pró+Vida São Sebastião (Processo 17.165/2021).

A Secretária Municipal, após análise dos recurso, acolheu o parecer da Comissão de Seleção e indeferiu os pedidos apresentados em fase recursal.

Devido à ausência de proponentes habilitadas para prosseguimento do feito, o edital de chamamento público é considerado frustrado.

Elucida-se, ainda, que este é o resultado definitivo, não cabendo mais recursos.

É assegurado aos concorrentes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, solicitado por meio de ofício, assinado pelo representante legal da OSC e protocolado diretamente com a Comissão de Seleção, na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Francisco Franco, 133, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo.

Não havendo outras manifestações, a Comissão de Seleção subscreve-se, nos termos do Edital.

Comissão de Seleção – SEMAS, 20 de julho de 2021.



Editais de Chamamento Público nº 03/2021

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Senhora Celeste Xavier Gomes, Secretária Municipal, com base na publicação do edital de chamamento público de número 02/2021, vem, respeitosamente, referendar a regularidade do processo de seleção das organizações da sociedade civil proponentes, publicar e homologar o resultado definitivo da fase de seleção do presente certame, nos termos do artigo 16, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018, publicado pela Comissão de Seleção, em 22 de dezembro de 2020.

Informa-se que a homologação, com fulcro no artigo 16, parágrafo 2º, do Decreto Municipal de número 17.105, 17 de janeiro de 2018, não gera direitos para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

Secretaria Municipal de Assistência Social, 20 de julho de 2021.

CELESTE XAVIER GOMES

Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Assistência Social

Prefeitura de Mogi das Cruzes